

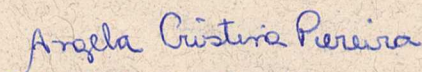
REQUERIMENTO Nº 23/2019

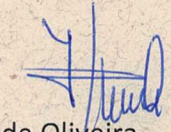
EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE PITANGA – PR

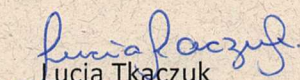
Os servidores abaixo assinados, vem requerer a transformação em
pecúnia de 10 dias de suas férias vencidas.

Termos em que,
Pedem e esperam deferimento.

Pitanga, 21 de março de 2019


Angela Cristina Pereira
Auxiliar de serviços gerais


Iuri de Oliveira
Escriturário de Administração


Lucia Tkaczuk
Agente Financeiro


Margarett Martins de Oliveira
Escriturário de Administração

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	209/19
Data	21 / 03 / 19
às	13 horas 37 minutos.
	
Servidor	



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

DECISÃO

Considerando o requerimento nº 23/2019, DEFIRO, com fundamento no art. 78, § 2º da Lei Orgânica, a transformação em pecúnia de 10 (dez) dias das férias de cada servidor.

Expeça-se Portaria determinando ao Departamento Financeiro que proceda os pagamentos caso haja disponibilidade orçamentária e financeira.

Pitanga, 21 de março de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente